



# 1.ª MATRÍCULA - 2023/2024

## EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1.º CICLO

De acordo com os Despacho Normativos nº 5/2020, de 21 de abril, 10-B/2021, de 14 de abril e Despacho nº4506-A/2023, informam-se os Senhores Encarregados de Educação que está aberto o período de 1.ª matrícula, no PRÉ-ESCOLAR e no 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

A matrícula deverá ser feita, preferencialmente, via internet diretamente no Portal das Matrículas, [portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Nas situações excecionais poderão recorrer à matrícula presencial a realizar nos serviços administrativos.

### 1. Matrícula Direta no Portal, entre 15 de abril e 15 de maio

Para quem utilizar o preenchimento direto no Portal das Matrículas

Recomendamos:

- Que autorizem a utilização da foto do aluno, para uso interno dos professores e do cartão do aluno;
- Que autorizem o acesso aos dados da Segurança Social, caso pretendam usufruir de apoio da Ação Social Escolar
- Que autorizem o acesso aos dados do Ministério da Saúde, relativos à vacinação
- Que preencham as várias opções de escolas a frequentar
- Declarem que pretendem frequentar AEC's (fazer a inscrição no link da Câmara Municipal)

## 2. Matrícula Presencial

No sentido de tornar mais eficaz o processo e reduzir o tempo de espera, a Matrícula Presencial deverá ser feita, preferencialmente, com Marcação Prévia.

Esta processar-se-á nos Serviços Administrativos da escola Soeiro Pereira Gomes, sita na Estrada Nacional 248-3 nº 20 2600-774 S.João dos Montes , às TERÇAS e QUINTAS -FEIRAS, das 10H30 às 16H00, preferencialmente, com **MARCAÇÃO PRÉVIA**.

Marcações disponíveis:

- Pelo telefone 219518210 (das 9:45h às 16:30h),
- Pelo email matriculas2020@spg.edu.pt

Nesta situação, terão de se fazer acompanhar:

- do Cartão de Cidadão do Aluno e do Encarregado de Educação;
- Declaração da Autoridade Tributária, com a composição do agregado familiar
- Comprovativo de morada (se não estiver na declaração da Autoridade Tributária)
- Declaração da Segurança Social, se pretender usufruir de apoio da Ação Social Escolar

## 3. Refeições Escolares, Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, Escola a Tempo Inteiro - AAAF e CAF

As inscrições e candidaturas serão efetuadas no link da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que disponibilizaremos, assim que nos for possível.

São João dos Montes, 17 de abril de 2023

A Diretora  
Isabel Maria Alves Estevinha

